



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1734/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2.021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 047/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1734/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 047/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03, com sede à Avenida Manoel Luiz Trindade, n.º150, Bairro Boa Esperança, cep: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28) 99984-4174, endereço eletrônico suelylicitamiranda@gmail.com, neste ato representada por **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 082.509.557-30 e RG n.º SP 34.840.635-6 SSP/SP, residente na Rua Theodoro Dias Santiago, n.º50, Bairro Floresta I, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há cadastro reserva.

SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY HUBNER DE
MIRANDA:422710000103
Data: 2021.12.23 09:15:02 -03'00'



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.



5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

SUELY HUBNER DE MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY HUBNER DE
MIRANDA 42227100000103
Data: 2021.12.23 09:15:40 -03'00'



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores Renan José Soares Amorim, matrícula 303496, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Humanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY
HUBNER DE MIRANDA:42227100000103
Data: 2021.12.23 09:15:57 -03'00'

SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME

Suely Hubner de Miranda / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000119/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003020

Origem	Pregão Presencial Nº 000047/2021		Processo	001734/2021			
Contrato	Termo Nº 000119/2021						
Empresa	SUELY HUBNER DE MIRANDA						
CNPJ	CNPJ: 42.227.100/0001-03						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	002	ALCA PRE-FORMADA DE SERVIÇO (APS) PARA RAMAL 25 MM utilizada principalmente na ancoragem dos cabos ou fios de alumínio ca/caa nus e à fixação do neutro do cabo multiplex, utilizado em ramais de serviço. fabricada a partir de fios de aço galvanizado ou aço galvanizado revestido de alumínio, o qual deve ser indicado com as letras ra após o código principal. pode ser feita de aço galvanizado revestido de cobre, recebendo as letras rc após o código principal, ou fabricada em liga de cobre indicando o número 3 no lugar do primeiro dígito. com material abrasivo na parte interna para melhorar o agarramento sobre o cabo.	ATILIOS	UN	400,00	3,3000	1.320.000
003	003	ALCA PRE-FORMADA DE SERVIÇO (APS) PARA RAMAL 35 MM utilizada principalmente na ancoragem dos cabos ou fios de alumínio ca/caa nus e à fixação do neutro do cabo multiplex, utilizado em ramais de serviço. fabricada a partir de fios de aço galvanizado ou aço galvanizado revestido de alumínio, o qual deve ser indicado com as letras ra após o código principal. pode ser feita de aço galvanizado revestido de cobre, recebendo as letras rc após o código principal, ou fabricada em liga de cobre indicando o número 3 no lugar do primeiro dígito. com material abrasivo na parte interna para melhorar o agarramento sobre o cabo.	ATILIOS	UN	300,00	4,5900	1.377.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:						2.697,000	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:						2.697,000	
SUELY HUBNER DE MIRANDA:						2.697,000	

SUELY HUBNER DE MIRANDA 42227100000103
MUNICÍPIO DE IÚNA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SETOR DE CONTRATOS
Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2021

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 3971/2021, que está contratando a empresa Jones Rodrigues da Silva 08147288719 para apresentar Show Artístico com Justino Leandro no dia 31/12/2021, na programação do Reveillon, no valor de R\$1.500,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2021.037E0700001.10.0013.

Iúna, 23 de dezembro de 2021.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 23 de dezembro de 2021.

Romario Batista Vieira

Prefeito

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 771972

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 3978/2021, que está contratando a empresa Murilo de Souza 18884343763 para apresentar Show Artístico com a banda rota 28 nos dias 28/12/2021 e 01/01/2022, no valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2021.037E0700001.10.0016.

Iúna, 23 de dezembro de 2021.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 23 de dezembro de 2021.

Romario Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 772003

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2021

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 3992/2021, que está contratando a empresa Jorgina Terezinha Costa 07312978738 para apresentar Show Artístico com Celinho do Acordeon no dia 01/01/2022, na programação do Reveillon, no valor de R\$1.500,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2021.037E0700001.10.0017.

Iúna, 23 de dezembro de 2021.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei

8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 23 de dezembro de 2021.

Romario Batista Vieira

Prefeito

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 772023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 119/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1734/2021

Pregão Presencial Nº 047/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal

Empresa: Suely Hubner de Miranda ME

CNPJ: 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$2.697,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 771515

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 115/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1734/2021

Pregão Presencial Nº 047/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal

Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Eireli ME

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Valor global: R\$67.688,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 771517

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 116/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1734/2021

Pregão Presencial Nº 047/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal

Empresa: Eletro iuna Eletrificação e maquinas Ltda ME

CNPJ: 08.170.059/0001-30

Valor global: R\$30.650,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 771941